



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer official quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações litterárias do que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$		48\$
A 2.ª série . . .	80\$		43\$
A 3.ª série . . .	80\$		43\$
Avulso: Número de duas páginas \$30; de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas			

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o México depositado em 1 de Agosto de 1932, nos arquivos da Confederação Suíça, os instrumentos de ratificação da Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra e da Convenção para a melhoria de situação dos feridos e doentes nos exércitos em campanha, concluídas em Genebra em 27 de Julho de 1929.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Rectificação ao artigo 1.º do decreto n.º 20:975, que reforça diversas dotações do orçamento da Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos para o corrente anno económico.

tratamento dos prisioneiros de guerra e da Convenção para a melhoria de situação dos feridos e doentes nos exércitos em campanha, concluídas em Genebra em 27 de Julho de 1929.

Direcção Geral dos Negócios Políticos, 17 de Agosto de 1932.— O Secretário Geral, *Luiz T. de Sampaio*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que no artigo 1.º do decreto n.º 20:975, de 27 de Fevereiro do corrente anno, publicado no *Diário do Governo* n.º 55, de 5 de Março do mesmo anno, onde se lê: «artigo 104.º», deve ler-se: «artigo 106.º».

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 23 de Agosto de 1932.— O Director de Serviços, *António Ramalho Ortigão Peres*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos

Por ordem superior se faz público que, segundo comunica a Legação da Suíça, o México depositou em 1 de Agosto de 1932, nos arquivos da Confederação Suíça, os instrumentos de ratificação da Convenção relativa ao